

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da reforma da EMEB MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações abaixo relacionadas acerca da reforma em andamento na EMEB Marechal Cândido Rondon, iniciada no mês de novembro de 2025.

Considerando que o presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos técnicos, administrativos e financeiros sobre a execução da reforma da referida unidade escolar, diante de relatos, vistorias e denúncias recebidas que apontam inconsistências na execução da obra, ausência de intervenções em áreas essenciais da escola, riscos à segurança dos alunos e servidores, bem como possíveis prejuízos ao funcionamento adequado da unidade durante o período letivo.

Considera-se, ainda, que a EMEB Marechal Cândido Rondon atende crianças da educação infantil e ensino fundamental, incluindo alunos da educação especial, o que exige rigor técnico, acessibilidade, segurança e condições sanitárias adequadas, especialmente durante a realização de obras estruturais.

Ressalta-se que a situação relatada demanda esclarecimentos por parte da Administração Pública Municipal, com o objetivo de compreender as providências adotadas para assegurar o funcionamento adequado da unidade escolar.

Diante disso, para fins de fiscalização, transparência e correto encaminhamento da demanda, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Sobre a reforma da unidade:

Qual o objeto completo da reforma iniciada em novembro de 2025 na EMEB Marechal Cândido Rondon?

Qual empresa é responsável pela execução da obra?

Qual o valor total do contrato, valores já pagos e saldo remanescente?

Existem aditivos contratuais? Em caso positivo, encaminhar cópia.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



2. Cronograma e execução:

Qual o cronograma físico-financeiro original da obra?

Por qual motivo o segundo pavimento permanece com 0% de execução?

Há previsão oficial para início e conclusão da reforma do segundo pavimento?

Quem é o fiscal responsável pelo acompanhamento da obra?

3. Segurança da unidade durante a reforma:

Existe laudo técnico que ateste a segurança da unidade com alunos frequentando o local durante a reforma?

Quais medidas foram adotadas para isolar áreas de risco?

Qual a justificativa para a permanência de fiação elétrica exposta em áreas acessíveis às crianças?

4. Condições sanitárias:

Por que os banheiros dos alunos e servidores não foram contemplados na reforma até o momento?

Existe previsão de reforma completa dos sanitários?

A Secretaria tem conhecimento da presença de roedores na unidade? Quais providências foram adotadas?

5. Cozinha e alimentação escolar:

Por que a cozinha permanece sem exaustores, coifas e ventilação adequada?

Existe projeto específico para adequação da cozinha às normas sanitárias?

Qual a situação do sistema de escoamento de água do piso da cozinha?

6. Área externa e pátio:

Existe programação de limpeza periódica e retirada de entulhos da unidade?

Qual a previsão para fechamento definitivo do muro atualmente improvisado com placas de zinco?

Há planejamento para cobertura do parquinho escolar?

Existe cronograma de manutenção da quadra esportiva?

7. Educação especial:

Considerando a presença de 19 alunos da educação especial, quais adaptações estruturais estão previstas?

Há acompanhamento técnico específico para garantir acessibilidade e segurança desses alunos durante a reforma?

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

